



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA

ESCOLA ESTADUAL "ARMEL MIRANDA"

Rua Carlos Bevilacqua, 132 - Castilho-SP - CEP 16920-000
Fone: 018 3741-1140
e-mail e029543a@educacao.sp.gov.br



Castilho, 29 de agosto de 2025.

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR

A E.E. Arnel Miranda nos termos da Resolução Seduc 5212022, alterada pela Resolução Seduc 09/2024, que trata a Lei Complementar 1396/2023 que altera a Lei Complementar 1374/2022., torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

I - DISPOSIÇÕES INICIAIS:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 5212022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:

- Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- Entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - Diploma devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou estilo educacional;
 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA

ESCOLA ESTADUAL "ARMEL MIRANDA"

Rua Carlos Bevilacqua, 132 - Castilho-SP - CEP 16920-000
Fone: 018 3741-1140
e-mail e029543a@educacao.sp.gov.br



Castilho, 29 de agosto de 2025.

III - PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV - ENTREVISTA

A entrevista constará da apresentação da proposta de trabalho para o posto, objeto de sua inscrição, no dia 03/09/2025, às 08:00h.

V - DOCUMENTOS

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- RG e CPF;
- Contagem de Tempo Anual (data base 30/06/2025), fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
- Currículo Profissional.

VI - DAS INSCRIÇÕES

Local: E.E. Armel Miranda – R. Carlos Bevilacqua, nº 123 – Bairro: Centro - Castilho/SP.

Período: 01/09/2025 à 02/09/2025 - Horário: 08:00 às 16:00h.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

O Vice-Diretor Escolar será designado no Programa Ensino Integral com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA

ESCOLA ESTADUAL "ARMEL MIRANDA"

Rua Carlos Bevilacqua, 132 - Castilho-SP - CEP 16920-000

Fone: 018 3741-1140

e-mail e029543a@educacao.sp.gov.br



Castilho, 29 de agosto de 2025.

Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

VIII - DA VAGA OFERECIDA

Uma (01) vaga para Vice-Diretor Escolar.

IX – DO RESULTADO

DIA 04/09/2025 – SITE DA DIRETORIA DE ENSINO


Rosângela Cortes de Jesus
Diretor Escolar
RG 27.343.369-6